PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 012/, de 02 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Corbélia - PR

PROTOCOLO GERAL 131/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 15:23
Legislativo - PLO 12/2022

SÚMULA: Dispõe institui a SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA e o DIA DO PASSEIO CICLÍSTICO MUNICIPAL a serem incluídos no calendário oficial do município de Corbélia/PR.

AUTORIA: Eli Stefanello

O Vereador que adiante subscreve, no uso das atribuições conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores de Corbélia o seguinte **Projeto de Lei Ordinária nº 012 /2022**, que se destina a instituir a "Semana Municipal do Ciclista" e o "Dia do Passeio Ciclístico Municipal".

Art. 1º. Fica instituída do Município de Corbélia/PR, a Semana Municipal do Ciclista a ser realizada anualmente no período de 8 a 15 de dezembro designando o dia 8 de dezembro como o Dia do Passeio Ciclístico municipal, a serem incluídos no Calendário Oficial municipal.

Art. 2º. São os objetivos deste dia:
I – Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte e na prática de atividades de lazer.
II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida.
III – Buscar possíveis soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias e segurança para os usuários do trânsito no Município.
IV – Desenvolver o respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
V – Aumentar a procura no mercado das bicicletas, oficinas, lojas e venda de acessórios no Município.

Art. 3º. Para atender o disposto nessa Lei serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a cerca dos benefícios do uso da bicicleta para o bem estar da saúde, meio ambiente e trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação

Edifício da Câmara Municipal Corbélia-Pr, de 02 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: / /

ELI STEFANELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Em nosso Município possuímos diversos grupos de ciclistas organizados por homens e mulheres, pessoas que preferem a pratica individual do esporte, além das outras pessoas que pedalam todos os dias para se locomover em nossa cidade, beneficiando o meio ambiente com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores.

Portanto este Projeto de Lei vem para destacar a importância e o crescimento desta prática esportiva, do CICLISMO. A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitos Corbelienses, tanto para chegar ao trabalho, escola, ou mesmo no lazer em passeios entre amigos e grupos de ciclista.

Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física. Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora no condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica, com benefícios físico e mental para os praticantes.

Em Corbélia se verifica o crescente número de adeptos do ciclismo, como atividade que reúne público de todas as idades, masculino e feminino para a prática da atividade física prazerosa em forma de passeios e competições, atividade saudável para o corpo e a mente.

A prática esportiva e de lazer do esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em categorias, sendo elas: provas de estradas, provas de *mountain bike*, trilhas e os passeios ciclísticos.

Corbélia tem ampliado a prática do ciclismo, pois em nossa cidade temos grupos de ciclistas, que se organizam e orientam os praticantes, estimulando o uso do capacete, luvas e demais acessórios de segurança, para tentar prevenir algum tipo de acidente de percurso, principalmente, de bater com a cabeça no chão após uma eventual queda.

O ciclismo gera emprego e renda no nosso município e cada vez mais cresce o número de adeptos por esta modalidade esportiva. O Dia Internacional do Ciclista, **dia 15 de abril** e, o Dia Nacional do Ciclista, **dia 19 de agosto**, são datas que pedem uma reflexão de toda a sociedade. Desde 2017, quando foi oficializada, a data nacional se tornou importante para reflexões, discussões, principalmente sobre a segurança dos ciclistas e o papel de todos os agentes do trânsito, para que as bicicletas sejam vistas e respeitadas como um modal, como todos os demais.

Por isso em Corbélia escolhemos a data comemorativa de **8 de dezembro** como **Dia do Passeio Ciclístico Municipal** e, de **8 a 15 de dezembro** para a **Semana do Ciclista**, como forma de homenagear nossos ciclistas Corbelienses, nossos Atletas, os Profissionais e os Empresários do ramo da bicicleta, bem como estimular o ciclismo em nosso município.

ELI STEFANELLO
Vereador